

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

DECRETO Nº 012/2021

DAMIANÓPOLIS 04 DE JANEIRO DE 2021

“Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 51 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o período de 02 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, a Comissão Permanente de Licitação que terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: SUZANA FERNANDES MARINHO, inscrito no CPF sob o nº 132.450.656-39, servidor ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

SECRETÁRIO RELATOR: SILVALINA NERES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 009.003.826-60, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais;

MEMBRO TITULAR: ESCILEIDE NERES DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 854.341.161-00, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais.

Art. 2º. Compete a Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores, sua alteração e cancelamento.

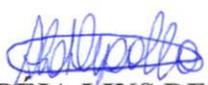
Art. 3º. Competirá ao Presidente da Comissão de Licitação assinar os editais de licitações, exceto na modalidade Pregão.

Art. 4º. Caso seja convocado por ofício a CPL, poderá atuar na Câmara Legislativa do Município de Damianópolis –GO, atendendo ao acordão consulta nº AC-COM Nº 00005/20 – Técnico Administrativo TCM/GO e respeitando os termos do Art. 43 VI da Lei 8666/93.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.


ANDRÉIA LINS DEPOLLO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
CERTIFICO que o presente expediente foi publicado no quadro oficial de avisos desta Prefeitura Municipal, na forma da Lei.

Em 04/01/2021.


Fábio Junior Lins Depollo Ferreira
Secretário Municipal de Administração